



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Moises Cerentini

BANCADA: Progressista

ASSUNTO: Indicação N° 10/2024.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal assim como o Município de Paraiso do Sul, crie uma lei Municipal, onde fique concedida uma folga ao servidor publico municipal, no dia de seu aniversário.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação visando um reconhecimento aos servidores que trabalham para o município, uma vez que aí então no dia do seu aniversario possa passar com a família, confraternizar com amigos ou até fazer aquela viagem planejada. Sabe que temos que ter reconhecimento para com quem trabalha no dia a dia, estando sempre prontos para atender a população independente do setor, em anexo, trago o projeto de lei do Município vizinho, e uma vez criada a lei, que esta seja estendida aos funcionários do Legislativo.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2024.

**Moises Cerentini**

**Vereador**